

Boletim de Serviço

Nº 20, 10 de setembro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo substituto do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO	7
Portaria-SEI nº 309/2019 – de 06 de setembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 311/2019 – de 06 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 312/2019 – de 09 de setembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 313/2019 – de 09 de setembro de 2019.....	10
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	11
Portaria-SEI nº 310/2019 – de 05 de setembro de 2019.....	11
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria-SEI nº 314/2019 – de 10 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 315/2019 – de 10 de setembro de 2019.....	12
RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL.....	13
Portaria-SEI nº 316/2019 – de 10 de setembro de 2019.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 309/2019 – de 06 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico vigente na atividade 6.5 da ação estratégia 6 do Macroproblema 2 nos seguintes termos: implementar a gestão documental no HU-UFJF para mitigar riscos legais e assegurar a gestão dos documentos da origem ao descarte.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Gestão Documental (CGD) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH para otimizar a gestão documental no âmbito do Hospital.

Art. 2º A CGD será composta por:

- a) Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 2287886-presidente;
- b) Luiza Miranda Milagres Larcher, SIAPE:2275680 – membro e presidente suplente;
- c) Lidiane Alvarenga Secundino, SIAPE: 2391330 – membro;
- d) Frederico Camargo Cavalcante, SIAPE:2260704 - membro;
- e) Thaise Filgueira de Paula, SIAPE: 2287906 - membro;
- f) Iuller Rosa Xavier, SIAPE: 2299971- membro;

g) Rodrigo Gonçalves Ribeiro, SIAPE: 1671884 - membro

h) Luciana de Sousa Santos Costa, SIAPE: 3141516 - membro

Art. 3º Os trabalhos da CGD serão orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 311/2019 – de 06 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de up-grade dos computadores que integram o equipamento de ressonância magnética da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços de up-grade dos computadores que integram o equipamento de ressonância magnética do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thamiris Rosado Reina, Siape 2351861, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 312/2019 – de 09 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de serviço de manutenção em Digitalizador CR 30X, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thamiris Rosado Reina, Matrícula SIAPE nº 2351861, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Matrícula SIAPE nº 2299986, Integrante Técnico;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Matrícula SIAPE nº 2347320, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 313/2019 – de 09 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Processo SEI nº23765.015985/2019-40, referente a Portaria-SEI nº 14, de 19 de agosto de 2019, publicada por meio do Boletim de Serviço nº 648;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Grupo de Trabalho para subsidiar a construção do Plano Anual de Compras da Rede Ebserh (PAC-EBSERH).**

Art. 2º Este Grupo será integrado pelos seguintes membros:

- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos (SOF), SIAPE: 2299983;
- Carlyle Guerra da Silva (SOF - UPD), SIAPE: 2379849;
- Vitor Luiz Andrade (SA), SIAPE: 2148571;
- Daniel Fernandes Afonso (SA) 2275677;
- Camila Rocha Miranda (SS), SIAPE: 2159017;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, SIAPE: 1433681;
- Juliana da Silva Moraes, SIAPE: 2347384;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 310/2019 – de 05 de setembro de 2019.

Processo nº23765.016860/2019-37

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria SEI nº 207, de 12 de Julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 06 de Agosto de 2019, referente ao Processo nº 23765.016860/2019-37, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 54 ([2755781](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/09/2019.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 314/2019 – de 10 de setembro de 2019.

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLÁUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE: 2260599, substituto de **Sebastião Marsicano Ribeiro Junior**, matrícula SIAPE: 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 315/2019 – de 10 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MATHEUS VIANA FERREIRA**, SIAPE: 2275688, substituto de **Sebastião Marsicano Ribeiro Junior**, matrícula SIAPE: 1146539, no cargo de Chefe do Setor Jurídico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **21 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria-SEI nº 316/2019 – de 10 de setembro de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 176 de 02 de Julho de 2019 publicada no Boletim de Serviço de 03 de julho de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido
1	2287886	M40102	M40201
2	2275677	M40102	M40201
3	2275756	M40102	M40201
4	2347400	T40102	T40201
5	2287914	M40102	M40201
6	2299989	T40102	T40201
7	2275674	M40102	M40201
8	2276398	M40102	M40201
9	2287942	M40102	M40201
10	2299958	M40102	M40201
11	2391707	M40102	M40201
12	2391485	M40102	M40201
13	2275663	M40102	M40201
14	2275685	M40102	M40201
15	2287895	T36102	T36201
16	2391400	M40102	M40201
17	2347316	M40101	M40201
18	2347325	M40102	M40201
19	2275675	M40102	M40201
20	2347320	M40102	M40201
21	2299946	M40102	M40201
22	2288027	M40102	M40201
23	2364026	M40102	M40201
24	2299971	M40102	M40201
25	2299966	M40102	M40201
26	2391659	M40102	M40201
27	2275975	T36102	T36201
28	2276393	M40102	M40201
29	2275657	M40102	M40201
30	2347482	T36101	T36201
31	2275680	M40102	M40201
32	2391762	M40102	M40201
33	2299950	M40102	M40201
34	2260727	M40102	M40201
35	2299983	T40102	T40201
36	2287967	M40102	M40201
37	2275681	M40102	M40201
38	2275661	M40102	M40201
39	2275952	T36102	T36201
40	2351868	T40102	T40201
41	2403232	T36102	T36201

42	2275566	T40102	T40201
43	2288268	T40102	T40201
44	2275787	T36102	T36201
45	2287902	M40102	M40201
46	2307949	T36102	T36201
47	2275592	T40102	T40201
48	2275695	T36102	T36201
49	2276382	T24102	T24201
50	2275959	T36102	T36201
51	2287956	T36102	T36201
52	2288223	T24102	T24201
53	2287891	T36102	T36201
54	2288547	T36102	T36201
55	2287975	T36102	T36201
56	2287924	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido
1	2148571	S40203	S40301
2	2351861	S40502	S40601
3	2282186	S40202	S40301
4	2300485	C36102	C36201
5	2299986	S40502	S40601
6	2299981	C36102	C36201
7	1930224	C24502	C24601
8	2159017	S40203	S40301
9	1778047	C36102	C36201
10	2347510	S30202	S30301
11	2275689	S40202	S40301
12	2300545	S40102	S40201
13	1777410	S40202	S40301
14	1329536	C24502	C24601
15	2275479	C36102	C36201
16	2363789	C36101	C36201
17	1761496	C24502	C24601
18	2275688	S40402	S40501

19	2347506	C36102	C36201
20	2288415	C36102	C36201
21	2274986	S40302	S40401
22	2397026	S40202	S40301
23	2260837	C36102	C36201
24	1249914	C36102	C36201
25	2275516	C36102	C36201
26	2363936	C36101	C36201
27	1325450	S30202	S30301
28	2300472	S40302	S40401
29	2299965	S40202	S40301
30	1993399	C24502	C24601
31	2259334	C36102	C36201
32	2347394	C36102	C36201
33	1295082	C36102	C36201
34	2351806	C24502	C24601
35	2260841	C36102	C36201
36	1066346	S40202	S40301
37	2270263	C36102	C36201
38	2356862	S40202	S40301
39	2604295	C24502	C24601
40	2299963	C36102	C36201
41	2275536	S30202	S30301
42	2301160	S40302	S40401
43	1840484	C24502	C24601
44	1775318	C36102	C36201
45	2347300	S30202	S30301
46	1104911	C24502	C24601
47	2260410	C24503	C24601
48	2391465	S40202	S40301

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo